

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 35º, 36º e 37º andar – Centro, doravante denominada simplesmente SMADS, neste ato representada pela Sra. ANA APARECIDA AZEVEDO SOUSA, Supervisor(a) de Assistência Social SÃO MATEUS - SAS/SM, conforme delegação prevista no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN nº 01/SMADS/2019 e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA, inscrita no CNPJ 65.887.382/0001-62, titular da certificação em SMADS sob o nº 24.75, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP sob o nº 606/2012, com sede na AVENIDA SATELITE, 290 distrito SÃO MATEUS, Subprefeitura SÃO MATEUS, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente (ou Representante legal), Senhor(a) FRANCISCO MARSULO NETO, RG nº 4.552.758-1, CPF nº 575.672.638-15, doravante denominada simplesmente OSC PARCEIRA, resolvem, a partir de 09/06/2022, ADITAR o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

**Tipo de Serviço:** MSE-MA SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

**Modalidade:** XXXX

**Nome Fantasia:** MSE-MA ARTE DE VIVER - SÃO RAFAEL

**Número de vagas:** 90 VAGAS

**Tipo de Imóvel:** LOCADO PELA ORGANIZAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS DA SMADS

**Endereço do Serviço:** RUA JULIO CESAR MOREIRA, 518/524 - JD. RODOLFO PIRANI

**Valor do repasse mensal:** R\$ 53.082,14 (Plan Ref Custo R\$ 51.179,13, Aluguel R\$ 1.874,00, IPTU R\$ 29,01)

**Vigência da colaboração:** 01/07/2020 a 30/06/2025

**CLÁUSULA 1ª:** - Ficam REDUZIDAS 15 vagas no serviço, totalizando 75 vagas ofertadas.

**CLÁUSULA 2ª:** - Fica REDUZIDO o valor mensal de R\$ 9.976,55, considerando a alteração das vagas.

**CLÁUSULA 3ª** – Fica REDUZIDO o valor de R\$ 57,88 referente as despesas com o IPTU, totalizando para esta despesa o valor mensal de R\$ 29,01;

O valor de repasse mensal para a execução do serviço perfaz R\$ 53.082,14, valor atualizado pela Portaria 072/SMADS/2021.

**CLÁUSULA 4ª:** A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.

**CLÁUSULA 5ª** - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento a parceria em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 14 de Junho de 2022.

Ana Aparecida Azevedo Sousa  
Supervisora Técnica  
RF: 740.941.3

---

**ANA APARECIDA AZEVEDO SOUSA**  
Supervisora  
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
SÃO MATEUS - SAS/SM



---

**FRANCISCO MARSULO NETO**  
Presidente ou Representante Legal  
RG n.º 4.552.758-1  
CPF n.º 575.672.638-15

TESTEMUNHAS:

Denise Batista da Silva  
RF: 823.533.3  
Assistente Social  
CPF: 48.940

1. (nome)

R.G. n.º: 43753663-4

Elisabete Santos da Silva  
Agente de Apoio  
SAS/S. Mateus  
RF: 741.735.7

2. (nome)

R.G. n.º: 20.801.566-8